

3. Destinatários

Podem concorrer todos os alunos que frequentam a disciplina de EMRC das escolas do ensino público, particular e cooperativo da área da Diocese de Lisboa.

O concurso será dividido nos seguintes escalões:

- 1º escalão — 1º ciclo;
- 2º escalão — 2º ciclo;
- 3º escalão — 3º ciclo;
- 4º escalão — Secundário.

4. Apresentação a concurso

Cada concorrente pode apresentar até duas fotografias originais, que ilustrem aspetos relacionados com a **Paz**, o **Amor**, a **Solidariedade** e a **Palavra de Deus**.

A participação pode ser individual ou em grupo. Não serão admitidas a concurso fotografias tiradas dentro das salas de aula.

No caso em que seja identificável o rosto das pessoas fotografadas, só serão admitidas a concurso as fotografias com declaração das mesmas a autorizar a divulgação da sua imagem.

No caso dos alunos, tal declaração deverá ser feita pelo respetivo encarregado de educação ou representante legal.

Não serão admitidas a concurso fotografias resultantes de montagem, colagem ou de manipulação de imagens.

O concorrente deve atribuir a cada fotografia um título e indicar a data em que o registo fotográfico foi realizado.

5. Duração

O concurso decorre durante o 2º período letivo.

6. Data de Entrega

A entrega das fotografias, devidamente identificadas, deverá ser feita por correio eletrónico até ao dia 22 de março de 2018, para o seguinte endereço: concursos@sder.pt

Com o envio das fotografias deverão ser facultados os seguintes elementos de identificação:

- Nome(s) do autor(es)
- Escola que frequenta(m)
- Ano e turma
- Contacto do encarregado de educação (nome, telefone e email)
- Professor de EMRC (nome, telefone e email)

Concurso Fotográfico “A Palavra em imagens!”

7. Características das Fotografias

As fotografias têm de ser originais e não apresentadas anteriormente noutros concursos.

Os autores cedem a propriedade das fotografias a concurso ao SDER, que se reserva o direito de publicação, reprodução e utilização.

As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco e serão sempre entregues em formato digital do tipo JPEG, com dimensão não inferior a 1200 pixels no lado maior e não superior a 3 MB. O sistema de correio eletrónico não suporta mensagens superiores a 10 MB.

8. Júri e Prazo de Votação

O júri é composto por um técnico de fotografia, por uma representação da equipa do SDER e por um professor de EMRC. A decisão do júri é soberana e solidária, não sendo admitido recurso.

O júri terá em conta os seguintes critérios de apreciação:

- a. Criatividade;
- b. Qualidade;
- c. Concordância com o tema e com o objetivo do concurso;
- d. Originalidade;
- e. Sensibilidade estética.

9. Divulgação do resultado

O resultado final será divulgado no decorrer do 3º período letivo, no site do SDER em www.sder.pt, e comunicado ao respetivo professor de EMRC.

10. Prémios

Será atribuído 1 (um) prémio surpresa, simbólico, às 3 fotografias mais votadas em cada escalão.

11. Receção das Fotos

O SDER reserva-se o direito de não admitir a concurso as fotos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

12. Disposições finais

A participação através da apresentação de fotografias a concurso implica a aceitação do presente regulamento. Qualquer situação não abrangida neste regulamento será resolvida pela entidade organizadora: Secretariado Diocesano do Ensino Religioso, de Lisboa (SDER).